Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 22/06/2012
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO
FL. 166 DO LIVRO Nº. 22
CAÇU 01 / 11 / 2012
Jucivanda

GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 1788/12, DE 20 DE JUNHO DE 2012

*"Dispõe sobre a denominação de prédio público municipal destinado a Unidade de Saúde e dá outras providências".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O prédio público situado à Avenida Clarice Machado Guimarães nº 1000, Qd. 01, L. Y, Setor Aeroporto, nesta cidade, destinado a uma unidade de saúde, fica denominado de **"Unidade Municipal de Saúde Divino Carlos de Oliveira (Diva)".**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu-GO, 20 de junho de 2012.

**ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES VIEIRA**
Prefeito Municipal

**MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES**
Secretário de Administração